COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 008/2026
Data: 22 de janeiro de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 009/2026
Ementa: Altera o Artigo 2º, 3º e Artigo 5º da Lei 1.905/2022.
Relator: Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 19 de janeiro de 2026 e tem por estabelecer o padrão referencial do magistério, sendo aplicado os mesmos percentuais dos servidores em geral.

Análise:

2. O piso nacional do magistério ainda não foi estabelecido.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de janeiro de 2026.

Rafaelli Pavão Manganeli
Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Relatora

Ilda Gelhen
Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei
Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente